



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3679

Esta edição encontra-se no site: [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria nº 05/2019-** Concede licença paternidade ao servidor público municipal Givaldo Fontes Bispo.
- **Portaria nº 07/2019-** Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, Arlon Pereira Santos.
- **Portaria nº 08/2019-** Retorna do auxílio doença a servidora público municipal, Wanderlane Rodrigues de Jesus.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Antônio Osório, nº170

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RZICUOZLZBZAUN1HPVJQRQ

## Portarias

---

---



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA Nº 05/2019.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **GIVALDO FONTES BISPO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Requerimento com data de **08/01/2019**,

#### RESOLVE:

**Art. 191.º** - CONCEDER licença paternidade, com início em **04/01/2019**, com término em **11/01/2019**, ao servidor público municipal, **GIVALDO FONTES BISPO**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **12/01/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 07/2019.**

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **ARLON PEREIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal contratado, **ARLON PEREIRA SANTOS**, do auxílio doença, a partir de **09/01/2019**, para exercer as suas funções de Agente de Limpeza Pública (Gari), lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 08/2019.**

Retorna do auxílio doença a servidora público municipal, **WANDERLANE RODRIGUES DE JESUS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **WANDERLANE RODRIGUES DE JESUS**, do auxílio doença, a partir de **10/01/2019**, para exercer as suas funções de Professor 40 horas Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORÊNCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12